

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 098 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Considerando os requerimentos entregues pelos Servidores à Administração Municipal,

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 16/12/2016

VALOR MENSAL: R\$ 1.285,09 (mil duzentos e

oitenta e cinco reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03.12.361. 0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 290 (FUNDEB 60%)

Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, no cargo de DOCENTE NÍVEL **SUPERIOR I – EDUCADOR FÍSICO**, para atender excepcional interesse público, considerando que dos 03 (três) candidatos aprovados no Concurso Público nº01/2015 para o referido cargo, o primeiro colocado desistiu da vaga, o segundo tomou posse em 01 (uma) das vagas e o terceiro também desistiu, não existindo assim, mais candidatos aprovados para o referido cargo mediante Concurso, bem como, por não existir candidatos aprovados para o respectivo cargo no Processo Seletivo nº 02/2016.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: BEATRIZ RODRIGUES HORTA

PORTARIA Nº. 024 DE 01 DE JULHO DE 2016

DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 109 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marliéria - Lei nº 891 de 25 de fevereiro de 2008 e.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida com base no artigo 109, §1º e §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marliéria a licença para atividade política aos seguintes Servidores:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO
ILDEU VALADARES JÚNIOR	Motorista de Veíc. Pesados I
ALEX JÚNIOR COSTA SANTOS	Agente Administrativo I
ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos I
MARILDA DA SILVA GONÇALVES	Docente Nível Superior I
ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE	Motorista de Veículos Leves I
JOSÉ FERREIRA CARNEIRO	Motorista de Veíc. Pesados II
ROGÉRIO MARTINS DE MORAIS	Motorista de Veíc. Pesados II
LEANDRA KAREM DA SILVA COURA	Agente Comunitário de Saúde I
MAURA PEREIRA DE SOUZA GABRIEL	Auxiliar de Serviços Públicos I
GLÓRIA LÚCIA MARTINS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem I
GERALDO SÉRGIO MOREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos II
ORLANDO BATISTA	Motorista de Veíc. Pesados II
LENIRDE DA SILVA COURA	Agente Comunitário de Saúde II
VANDERLEI DE CASTRO QUINTÃO	Motorista de Veíc. Pesados II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de julho de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 098 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 012/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data da sua assinatura, tendo seu prazo final no dia 03 (três) de outubro de 2016, podendo ser rescindido antes, caso o servidor efetivo, após o pedido de desincompatibilização, desista de candidatar-se, ou caso não consiga o registro da candidatura.

VALOR MENSAL: R\$ 969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.122.0119 .2044. 3.1.90.04.00 Ficha 197 Fonte 102 (saúde).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, no cargo de MOTORISTA DE **VEÍCULOS PESADOS I**, em substituição ao servidor efetivo ROGÉRIO MARTINS DE MORAIS, em LICENCA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, conforme o Art. 109 da Lei Municipal nº 891/2008.

Considerando que o Município não possui servidor efetivo disponível para substituir o servidor licenciado e que é de extrema necessidade a continuidade do transporte dos pacientes que dependem diretamente do mesmo para ter acesso ao atendimento de tratamento fora de domicílio, faz-se necessário tal contratação.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data da sua assinatura, tendo seu prazo final no dia 03 (três) de outubro de 2016, podendo ser rescindido antes, caso o servidor efetivo após o pedido de desincompatibilização desista de candidatar-se, ou caso não consiga o registro da candidatura.

VALOR MENSAL: R\$ 969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03.12.361.0128 .2066. 3.1.90.04.00 Ficha 293 Fonte 119 (Educação). OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo

CONTRATADO, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I, em substituição ao servidor ILDEU VALADARES JÚNIOR, em LICENCA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, conforme o Art. 109 da Lei Municipal nº 891/2008.

Considerando que o Município não possui servidor efetivo disponível para substituir o servidor licenciado e que é de extrema necessidade a continuidade do transporte escolar para os alunos que dependem diretamente do mesmo para ter acesso à escola, faz-se necessário tal contratação.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: NILSON QUINTÃO ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 014/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data da sua assinatura, tendo seu prazo final no dia 03 (três) de outubro de 2016, podendo ser rescindido antes, caso o servidor efetivo, após o pedido de desincompatibilização, desista de candidatar-se, ou caso não consiga o registro da candidatura.

VALOR MENSAL: R\$ 969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.122. 0119. 2044. 3.1.90.04.00 Ficha 197 Fonte 102 (Saúde).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I, em substituição ao servidor efetivo JOSÉ FERREIRA CARNEIRO, em LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA, conforme o Art. 109 da Lei Municipal nº 891/2008.

Considerando que o Município não possui servidor efetivo disponível para substituir o servidor licenciado e que é de extrema necessidade a continuidade do transporte dos pacientes que dependem diretamente do mesmo para ter acesso ao atendimento de tratamento fora de domicílio, faz-se necessário tal contratação.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO:

JOSÉ GERALDO DE PAIVA QUINTÃO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 098 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 28/2016, Pregão nº 12/2016 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Pregão para contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para fornecimento de link de internet e prestação de serviços de implantação e manutenção de destinado a hotspot (Wi-Fi) necessidades da população no Distrito de Cava Grande, no município de Marliéria, bem como link fornecimento de de internet atendimento à escola Municipal Marciano Felisberto Pinto, na localidade de Santa Rita, neste Município, em favor de WDS TELECOM E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.552.801/0001-25.

Marliéria, 01 de julho de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o processo Licitatório nº 28/2016, Pregão nº 12/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada servicos de telecomunicações fornecimento de link de internet e prestação de serviços de implantação e manutenção de hotspot (Wi-Fi) destinado a atender às necessidades da população no Distrito de Cava Grande, no município de Marliéria, bem como fornecimento de link de internet para atendimento à escola Municipal Marciano Felisberto Pinto, na localidade de Santa Rita, neste Município, em favor de WDS TELECOM E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.552.801/0001-25.

Marliéria, 01 de julho de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 48/2016

Fornecedor: WDS TELECOM E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

Número do Processo: 000028 / 2016

Modalidade: Pregão - 000012 / 2016

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para fornecimento de link de internet e prestação de serviços de implantação e manutenção de hotspot (Wi-Fi) destinado a atender as necessidades da população no distrito de Cava Grande, no município de Marliéria, bem como fornecimento de link de internet para atendimento à Escola Municipal Marciano Felisberto Pinto, na localidade de Santa Rita, neste município.

Vigência: 01/07/2016 a 31/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 600,00